

PORTARIA MUNICIPAL Nº.010 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a função **COORDENADORA ESCOLAR**, junto a **Escola Municipal Deputado Renê Barbour**, a Professora efetiva municipal **Sra. MARIA LUIZA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 809530-SSP/MT e do CPF: nº. 488.845.701-82, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de Dedicação Exclusiva de Coordenadora Escolar estão previstas na letra “b” do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT,
05 de Janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.